



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N° 50/2018

### Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

#### Processo Seletivo Simplificado

#### 1. Do Objeto:

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o resultado do edital 19/2018, de 25/05/2018, torna público, para conhecimento de todos os candidatos **inscritos** na Plataforma Freire, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado – Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula.

#### 2. Das Inscrições:

##### 2.1. Do Período de Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de **07 a 24 de agosto de 2018** até as 23h59min.

##### 2.2. O processo de inscrição é gratuito.

##### 2.3. Dos Procedimentos para as Inscrições:

**2.3.1.** Somente serão aceitas inscrições de candidatos que efetuaram o cadastro na Plataforma Freire e tiverem suas inscrições homologadas pela respectiva Secretaria de Educação que atuam.

**2.3.2.** Preenchimento do formulário de inscrição disponível no *site* <http://www.unicruz.edu.br> – Editais

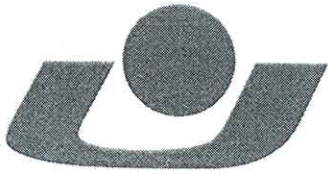
**2.3.3.** Envio do formulário de inscrição para o e-mail [parfor@unicruz.edu.br](mailto:parfor@unicruz.edu.br)

#### 3. Dos Cursos e Vagas:

##### 3.1. Curso de Graduação – Regime Especial:

Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	N° Semestres
Pedagogia	60	Resolução CONSUN nº 20/06 08/11/06. Reconhecimento: Portaria nº 2175/10 – 06/12/10, D.O.U.: 07/12/10. Renovação: Portaria nº 1096/15, de 24/12/15, D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## 4. Do Processo Seletivo:

**4.1.** Conforme previsto no Edital nº 19/2018 - CAPES, para concorrer às vagas das turmas especiais de que trata o presente Edital, os professores que solicitaram suas vagas para cursar o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade PARFOR, necessitam estar atentos aos itens descritos no próprio Edital, ou seja:

**I** – Ter solicitado vaga em curso de licenciatura na Plataforma Freire.

**II** – Ter sua solicitação deferida pela Secretaria de Educação à qual está vinculado.

**III** – Comprovar estar no exercício da docência na rede pública de educação básica, atuando na disciplina ou etapa do curso solicitado.

**4.2.** A avaliação dos candidatos, além dos critérios acima citados, obedecerá aos seguintes preceitos:

**I** – A ausência de formação em curso de graduação.

**II** – O tempo de exercício da docência na rede pública (em anos/meses);

**III** – A maior idade.

**IV** - Sorteio, caso persistirem empates.

**4.3.** A partir desses requisitos, a Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ ficará responsável pela seleção dos professores candidatos às vagas, solicitando a comprovação de que possuem vinculação com a rede pública de educação, bem como, os documentos pertinentes e necessários para a realização da matrícula. Não serão selecionados os candidatos inscritos que não atenderem as comprovações necessárias

## 5. Da Publicação dos Resultados:

**5.1.** A homologação das inscrições será divulgada na página da Unicruz, através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 27 de agosto de 2018 a partir das 12 horas.

**5.2.** Eventuais recursos contrários às inscrições deverão protocolados na Coordenação Institucional do PARFOR no dia 28 de agosto de 2018, em horário de expediente.

**5.3.** Os resultados parciais serão divulgados na página da Unicruz, através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 29 de agosto de 2018 a partir das 17 horas.

**5.4.** Eventuais recursos contrários aos resultados parciais deverão ser protocolados na Coordenação Institucional do PARFOR, na UNICRUZ no **dia 30 de agosto de 2018**, em horário de expediente.

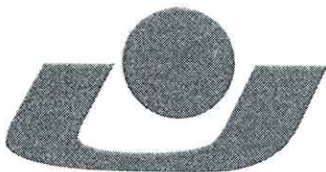
**5.5.** O resultado final será divulgado na página da Unicruz, através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 31 de agosto de 2018 a partir das 17 horas.

**5.6.** A divulgação do resultado final será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

## 6. Da Normatização para as Matrículas:

**6.1.** Os candidatos aprovados no Programa Nacional de Professores da Educação Básica – PARFOR efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

## 7. Das Matrículas:

**7.1.** As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas de **03 até 13 de setembro de 2018**, na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min**, em Cruz Alta, RS.

**7.2.** O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

## 8. Das Disposições Finais:

**8.1.** É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

**8.2.** O objeto do presente Edital poderá, a livre critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ou por deliberação da CAPES, sofrer alteração, suspensão ou cancelamento, em qualquer fase do processo, sem que caiba ao candidato eventualmente inscrito qualquer pretensão de direito adquirido, ou retenção de direito, exceto em caso de revogação total, quando o valor da inscrição será ressarcido mediante solicitação.

## 9. Das Informações Complementares:

**9.1.** Cronograma de Atividades do Edital:

**9.1.1.** Inscrições: **de 07 a 24/08/2018**

**9.1.2.** Homologação das inscrições: **27/08/2018**

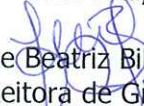
**9.1.3.** Recursos homologação das inscrições: **28/08/2018**

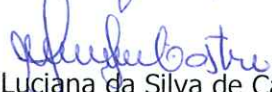
**9.1.4.** Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: **29/08/2018**

**9.1.5.** Recursos resultados parciais: **30/08/2018**

**9.1.6.** Julgamento e divulgação dos recursos do resultado parcial e publicação do resultado final: **31/08/2018**

  
Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Reitora

Cruz Alta, 07 de agosto de 2018.  
  
Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação

  
Luciana da Silva de Castro  
Coordenadora Institucional do PARFOR

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 07 de agosto de 2018.

=====

  
Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

